



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00312 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo	331.58	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	331.58	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.32.00	411 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	239.60	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	239.60	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.14.00	460 Diárias - Pessoal Civil	51.82	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51.82	
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2102	Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.30.00	503 Material de Consumo	62.57	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	62.57	
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.3.90.30.00	532 Material de Consumo	44.300.00	
2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	44.300.00	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00312 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
3.3.90.30.00	572 Material de Consumo		1.850.00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		1.850.00
3.3.90.39.00	573 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		403.00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		403.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	677 Material de Consumo		717.07
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		717.07
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			47.955.64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	237 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		331.58
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		331.58
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2081	Conservação de Prédios de Unidades de S		
3.3.90.30.00	343 Material de Consumo		239.60
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		239.60
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1010	Construcao de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	506 Obras e Instalações		44.300.00
2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		44.300.00
26	Transporte		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00312 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2105		Recuperação Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	527	Material de Consumo	114.39
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>114.39</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente	2.253.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>2.253.00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112		Manutenção da Assistência a Terceira Id	
3.3.50.43.00	658	Subvenções Sociais	717.07
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>717.07</i>
TOTAL:		R\$	47.955.64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL